



EDITAL Nº 001/2016/PPGL - PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA - TURMA 2017

1 - DA ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e reconhecido pela CAPES, torna pública a abertura de inscrição ao processo seletivo **TURMA 2017**, para candidatos com diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC e/ou pelo CEE, em qualquer área do conhecimento.

2 - DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

2.1 Área de Concentração

Estudo de Processos Linguísticos

2.2 Linhas de Pesquisa

- a) **Estudo de Processos Discursivos:** Compreende os estudos do discurso na sua relação com a língua, o sujeito e a história;
- b) **Estudo de Processos de Significação:** Abrange estudos do funcionamento enunciativo da língua e dos processos de significação;
- c) **Estudo de Processos de Variação e Mudança:** Abarca estudos de variedades e diversidades linguísticas.

2.3 Distribuição das vagas por Linha de Pesquisa

PARA O MESTRADO serão oferecidas **20 (vinte)** vagas para ingresso no 1º semestre de 2017, distribuídas entre as três **Linhas de Pesquisa do Programa** (www.unemat.br/prppg/linguistica).

Linhas de Pesquisa	Professores	Vagas
Estudo de Processos Discursivos	Ana Luiza Artiaga Rodrigues da Motta Eliana de Almeida Joelma Aparecida Bressanin Olímpia Maluf Souza Sílvia Regina Nunes	08
Estudo de Processos de Significação	Albano Dalla Pria Neuza Benedita da Silva Zattar Taisir Mahmudo Karim	06
Estudo de Processos de Variação e Mudança	Gislaine Aparecida de Carvalho Jocineide Macedo Karim Valéria Faria de Cardoso-Carvalho Valdir Silva Wellington Pedrosa Quintino	06





PARA O DOUTORADO serão ofertadas **10 (dez)** vagas para ingresso no 1º semestre de 2017, distribuídas entre as três **Linhas de Pesquisa do Programa** (www.unemat.br/prppg/linguistica).

Linhas de Pesquisa	Professores	Vagas
Estudo de Processos Discursivos	Joelma Aparecida Bressanin Eliana de Almeida Olímpia Maluf Souza Sílvia Regina Nunes	04
Estudo de Processos de Significação	Neuza Benedita da Silva Zattar Taisir Mahmudo Karim Albano Dalla Pria	04
Estudo de Processos de Variação e Mudança	Jocineide Macedo Karim Valdir Silva	02

3 - DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição – **1º de setembro a 28 de outubro de 2016.**

3.2 Local de inscrição:

Diretamente na **SECRETARIA** do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguística ou **VIA CORREIOS** (por SEDEX), com data de postagem até 28 de outubro de 2016.

Endereço: Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguística
UNEMAT – Cidade Universitária (Bloco II)
Av. Santos Dumont, S/nº - Bairro: Santos Dumont
Cáceres-MT
CEP: 78.200-000

Informações: www.unemat.br/prppg/linguistica ppgl@unemat.br (65) 3223-1466.

3.3 Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

4 - DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Requerimento, indicando Programa, Curso pretendido e Linha de Pesquisa a ser desenvolvida. (**ANEXO II**)

4.2 Currículo Lattes com a comprovação dos três últimos anos (01 via)

4.3 03 Fotos 3x4 atuais

4.4 Projeto de pesquisa na área de concentração e linha de pesquisa do Programa. (**Conforme critérios e formatação especificada no Anexo I**) (03 vias)

4.5 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser gerada, via boleto bancário, conforme atalho disponível no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/prppg/linguistica/>





Clicar no link “gerar boleto” e seguir as seguintes instruções:

- 1 - Selecionar “Órgão” na opção “UNEMAT”;
- 2 - Marcar “Pessoa Física”, digitar o CPF e confirmar;
- 3 - Selecionar o município “Cáceres”;
- 4 - Digitar o período/mês de referência;
- 5 - Selecionar a receita na opção “6306 – Taxa Eventos - UNEMAT”;
- 6 - Selecionar a sub-receita “10452 – Insc. Mestrado em Linguística”;
- 7 - Digitar a data de vencimento (**até 28/10/2016**);
- 8 - O item “quantidade” refere-se ao número de boleto a ser impresso, portanto, digitar o número 1;
- 9 - Clicar em **Emitir**;
- 10 - Imprimir o boleto.

Atenção: O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

4.6 Cópia do Histórico Escolar e do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso), para Mestrado e Doutorado.

4.7 Será aceito, do candidato graduando, atestado onde conste que, até a data da matrícula, terá concluído o curso de graduação, no caso de inscrição para o **Mestrado**.

Para inscrição no curso de **Doutorado**, o candidato deverá apresentar Diploma ou Atestado de Conclusão de curso de graduação com duração mínima de 4 anos.

4.8 Certidão de nascimento ou casamento (cópia)

4.9 Carteira de identidade (cópia)

4.10 Título de eleitor com comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (cópia)

4.11 Certificado de reservista, se do sexo masculino (cópia)

4.12 Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia)

4.13 Comprovante de situação regular no país, no caso de estrangeiro (cópia autenticada)

4.14 Declaração de disponibilidade de tempo (**Anexo III**).

4.15 Declaração de ciência da obrigatoriedade da comprovação de suficiência no exame de proficiência em Língua Estrangeira (**Anexo IV**).

4.16 Declaração de que não está cursando, concomitantemente ao curso de Mestrado/Doutorado em Linguística, uma segunda graduação ou curso de pós-graduação em qualquer nível, no ato da matrícula (**Anexo V**).

5 - DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS

5.1 Os documentos relacionados nos itens de **4.1** a **4.4** deverão ser depositados num **ÚNICO ENVELOPE**.

5.2 Os documentos indicados nos itens **4.5** a **4.16** deverão ser enviados em 01 (uma) via e depositados num **ÚNICO ENVELOPE**.

5.3 Os documentos já envelopados do item **5.1** e os documentos do item **5.2** deverão ser depositados em outro **ENVELOPE** para ser protocolado na Secretaria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguística ou enviado, via





Correios (SEDEX), com data de postagem até **28/10/2016**), para o endereço informado no item **3.2**.

6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

PARA O MESTRADO o processo de seleção consistirá de 03 (três) etapas: Prova Escrita, Projeto de Pesquisa e Entrevista.

6.1 - PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA

6.1.1 A PROVA ESCRITA, de caráter **eliminatório e classificatório**. Tem por objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área de Linguística. A prova será dissertativa, com base no referencial bibliográfico que consta no **Anexo VI**. Somente participarão da segunda etapa os candidatos classificados na primeira etapa.

6.1.2 Critérios de avaliação da Prova Escrita:

- nível de argumentação teórica;
- adequação do texto ao(s) tema(s) proposto(s);
- adequação vocabular e correção gramatical.

6.1.3 A prova escrita será realizada na sala de Turismo, localizada na UNEMAT - Bloco da Coordenação do *Campus* Universitário "Jane Vanini" à Avenida São João, s/n, Bairro Cavahada em Cáceres-MT.

6.1.4 A prova escrita terá, no máximo, 4 (quatro) horas de duração e iniciará, impreterivelmente, às 8 horas, não sendo permitido ingresso do candidato após esse horário.

6.1.5 Durante a prova escrita não será permitido nenhum tipo de consulta.

6.1.6 A prova escrita deverá ser manuscrita, em caligrafia legível.

6.1.7 Será vedada a presença ou interferência de terceiros no recinto, salvo para atendimento especial informado no ato de inscrição, conforme consta no **Anexo II** deste Edital.

6.1.8 Prova escrita a lápis terá nota zero.

6.1.9 A prova escrita será valorada de 0 a 10 (zero a dez) e será considerado **classificado** o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

6.1.10 Será **eliminado** do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à prova escrita.

6.1.11 O resultado da prova escrita será publicado em ordem alfabética por linha de pesquisa, indicando a situação Classificado(a) ou Eliminado(a).

6.1.12 Os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas para recorrer do resultado desta fase conforme cronograma das atividades.





6.2 - SEGUNDA ETAPA: PROJETO DE PESQUISA

A segunda etapa consiste na avaliação do **PROJETO DE PESQUISA** de acordo com as características da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa indicada no ato da inscrição. (Ver Anexo I – Roteiro para a elaboração de Projeto de Pesquisa).

6.2.1 Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa:

- relação da proposta de pesquisa com o referencial teórico-metodológico;
- adequação da proposta à Linha de Pesquisa escolhida;
- clareza dos objetivos;
- pertinência da justificativa na delimitação do problema.

6.2.2 O projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme os critérios e o formato descritos no **Anexo I** deste Edital.

6.2.3 O candidato poderá inscrever-se somente em uma Linha de Pesquisa.

6.2.4 A avaliação do projeto de pesquisa será publicada no **resultado final** do processo seletivo.

6.3 - TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

A **ENTREVISTA**, de caráter **eliminatório e classificatório**, tem por finalidade avaliar questões referentes ao projeto, bem como conhecer as perspectivas do candidato em relação ao curso.

6.3.1 Critérios de avaliação da Entrevista:

- domínio dos fundamentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa;
- pertinência do projeto à Linha de Pesquisa;
- justificativas e perspectivas relativas ao projeto e ao curso.

6.3.2 A avaliação da entrevista será publicada no **resultado final** do processo seletivo.

PARA O DOUTORADO o processo de seleção consistirá de 02 (duas) etapas: Projeto de Pesquisa e Defesa Oral do Projeto.

6.4 - PRIMEIRA ETAPA: PROJETO DE PESQUISA

A primeira etapa consiste na avaliação do **PROJETO DE PESQUISA** de acordo com as características da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa solicitada no ato da inscrição. (Ver Anexo I – Roteiro para a elaboração de Projeto de Pesquisa).

6.4.1 Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa:

- relação da proposta de pesquisa com o referencial teórico-metodológico;
- adequação da proposta à Linha de Pesquisa escolhida;
- clareza dos objetivos;





d) pertinência da justificativa na delimitação do problema.

6.4.2 O projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme os critérios e o formato descritos no **Anexo I** deste Edital.

6.4.3 O candidato poderá inscrever-se somente em uma Linha de Pesquisa.

6.4.4 A avaliação das duas etapas será publicada conforme a ordem da classificação dos candidatos, no **resultado final**.

6.5 SEGUNDA ETAPA: DEFESA ORAL DO PROJETO

A DEFESA ORAL DO PROJETO, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 20 (vinte) minutos, tem por finalidade avaliar questões referentes ao projeto, bem como conhecer as perspectivas do candidato em relação ao curso.

O candidato será avaliado quanto à capacidade de organizar e expor ideias, de sustentar argumentos científicos com clareza e objetividade, de demonstrar nível de conhecimento e capacidade de inter-relacionamento de ideias na defesa do Projeto de Pesquisa.

6.5.1 Critérios de avaliação da **DEFESA ORAL DO PROJETO**. O candidato será arguido quanto:

- a) aos fundamentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa;
- b) à pertinência do projeto à Linha de Pesquisa;
- c) às justificativas e perspectivas relativamente ao projeto e ao curso.

6.5.2 O Currículo Lattes não será avaliado, pela banca, servirá apenas de suporte para a arguição do candidato, durante a defesa oral do projeto.

7 - DA AVALIAÇÃO

Todas as etapas do processo serão avaliadas por bancas constituídas de 03 (três) docentes. Cada docente atribuirá notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação final será a média aritmética das notas atribuídas no processo seletivo.

8 - DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O exame de proficiência em Língua Estrangeira tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos em **Língua Inglesa** e/ou **Francesa** dos alunos aprovados.

PARA O MESTRADO:

8.1 Os alunos aprovados e matriculados no Programa deverão se submeter ao exame de proficiência em Língua Inglesa ou Língua Francesa, ao final do 1º semestre letivo e, em caso de reprovação, ao final do 2º semestre letivo.

8.2 É de total responsabilidade do aluno sua capacitação em línguas estrangeiras.



8.3 O aluno que não obtiver aprovação nos exames de proficiência, será automaticamente desligado do curso, conforme Regimento Geral do Programa.

8.4 Será dispensado da realização do exame de proficiência em Língua Estrangeira, o candidato que apresentar, **no ato da matrícula**, certificado de proficiência em **Língua Inglesa** ou **Francesa** emitido e validado por Institutos e ou Faculdades credenciados e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

PARA O DOUTORADO:

8.5 No caso do Doutorado, o candidato deve apresentar, no ato da matrícula, Certificado de Proficiência em uma língua estrangeira, exceto espanhol, emitido e validado por Institutos e ou Faculdades credenciados e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

8.6 Os alunos aprovados e matriculados no Programa deverão se submeter a um novo Exame de Proficiência em uma segunda língua, diferente daquela em que obteve sua matrícula no Programa, ao final do 2.^o ano do curso e, em caso de reprovação, ao final do 3.^o ano.

8.7 É de total responsabilidade do aluno sua capacitação em línguas estrangeiras.

8.8 O aluno que não obtiver aprovação nos Exames de Proficiência, será automaticamente desligado do curso, conforme Regimento Geral do Programa.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 A relação dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será divulgada conforme a ordem de classificação, de acordo com o número de vagas, nas Linhas de Pesquisas.

9.2 Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Todo e qualquer resultado será divulgado exclusivamente no site do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Linguística (www.unemat.br/prppg/linguistica).

9.3 Havendo desistência de candidato aprovado, imediatamente, será chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação, de acordo com a Linha de Pesquisa optada no ato da inscrição.

10 - DA MATRÍCULA

10.1 O período de matrícula, entre outras informações relevantes, será informado no Calendário Acadêmico do Programa, por meio do site www.unemat.br/prppg/linguistica.

10.2 Em caso de não efetivação da matrícula, a vaga será preenchida pelo candidato subsequente na ordem de classificação por Linha de Pesquisa.



10.3 Será vedada a matrícula do candidato que não apresentar o diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso de graduação, para o Mestrado; e o diploma de Mestrado ou atestado de conclusão do curso de Mestrado para a matrícula no Doutorado.

10.4 Fica terminantemente vedada a matrícula do candidato aprovado que estiver cursando ou pretenda cursar uma segunda graduação ou curso de Pós-Graduação concomitante ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística (**Anexo V**).

11 - DA ESTRUTURA DE CRÉDITOS DO PROGRAMA

PARA O MESTRADO:

11.1 O Programa apresenta como exigência para a titulação o cumprimento de, no mínimo, 38 (trinta e oito) créditos sendo:

- I - 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas obrigatórias;
- II - 08 (oito) créditos em disciplinas eletivas;
- III - 02 (dois) créditos em Leitura Orientada;
- IV - 12 (doze) créditos na escrita da Dissertação;
- V - A duração prevista para o curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

PARA O DOUTORADO:

11.2 O Programa apresenta como exigência para a titulação o cumprimento de, no mínimo, 46 (quarenta e seis) créditos sendo:

- I - 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas obrigatórias;
- II - 08 (oito) créditos em disciplinas eletivas;
- III - 02 (dois) créditos em Leitura Orientada;
- IV - 20 (vinte) créditos na escrita da Tese;
- V - A duração prevista para o curso é de 48 (quarenta e oito) meses.

12 - DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO	HORÁRIO
Período de Inscrição	01/09/2016 a 28/10/2016	Das 8h às 12h e Das 14h às 18h
Relação dos candidatos inscritos	02/11/2016	
Homologação das inscrições	02/11/2016	
Prova Escrita	09/11/2016	Das 8h às 12h
Divulgação do resultado da Prova Escrita	11/11/2016	A partir das 08h
Prazo para recurso Obs. Os recursos deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do Programa.	11 e 12/11/2016	Das 8h às 12h e Das 14h às 18h
Resultado pós-resposta ao recurso	16/11/2016	A partir das 10h
Entrevista (Mestrado) e Defesa Oral do	16/11/2016	Das 14h às 18h e





Projeto (Doutorado)		Das 19h30 às 22h30
Entrevista (Mestrado) e Defesa Oral do Projeto (Doutorado)	17/11/2016	A partir das 8h
Divulgação do resultado preliminar	21/11/2016	A partir das 17h
Prazo para recurso do resultado preliminar	24 e 25/11/2016	Das 8h às 12h e Das 14h às 18h
Homologação do resultado final	28/11/2016	A partir das 10h
Período de Matrícula	Divulgação no site do Programa	
Início do Período Letivo		
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	Divulgação no calendário do Programa	

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A documentação dos candidatos cujo pedido de inscrição for indeferido, assim como a dos candidatos eliminados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após a divulgação do resultado final. Após esse prazo, será incinerada.

13.2 A aprovação do candidato no processo de seleção não implicará a obtenção de bolsa de estudo.

13.3 Os casos não previstos neste Edital serão deliberados pelo Conselho Superior do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística.

Cáceres, 31 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Taisir Mahmudo Karim
Presidente da Comissão



ANEXO I

I. ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso deverá contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

1. Identificação

Nome:

Título do projeto - escolher um título informativo, que, de fato, dê destaque ao tema/questão de pesquisa do projeto.

Linha de pesquisa - especificar a Linha de Pesquisa do Programa a que o projeto se inscreve. Para informações consultar: www.unemat.br/prppg/linguistica

2. Objetivo(s) - escrever, de forma clara, os objetivos da pesquisa, com vistas aos resultados esperados.

3. Justificativa/Fundamentação teórica - apresentar o tema da pesquisa, argumentando as questões teórico-metodológicas que norteiam a escolha do objeto.

5. Metodologia - explicitar a metodologia a ser utilizada, conforme a perspectiva teórica mobilizada.

6. Cronograma - o cronograma deverá prever as fases do trabalho e a duração de cada uma das etapas do desenvolvimento da pesquisa (**Mestrado - 24 meses/ Doutorado - 48 meses**).

7. Referências - relacionar as obras de referência que dão o suporte teórico-metodológico para a proposição do projeto e para a investigação pretendida. (Seguir as normas da ABNT).

II. APRESENTAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Para a apresentação do projeto, o candidato deverá utilizar o seguinte padrão de formatação:

1. Programa: Editor de Texto WORD ou semelhante;
2. Tipo de Letra: Times New Roman, Corpo 12;
3. Espaçamento: 1,5 linha;
4. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm;
5. Margens: Esquerda e Direita: 3,0 cm;
6. Tamanho do Papel: Tipo Página A4;
7. Limite máximo de **10 páginas de texto**, exceto as referências. Não serão contabilizados anexos e capa - Mestrado;
8. Limite máximo de **20 páginas de texto**, exceto as referências. Não serão contabilizados anexos e capa - Doutorado.





ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Processo Seletivo – Turma 2017

1. Dados Pessoais

NOME			SEXO	
LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	
RG / RNE	CPF		PASSAPORTE	

2. Endereço

Rua/Av.		Número	Complemento	
Bairro	Cidade		UF	
CEP	Caixa Postal	DDD	Telefone / Fax	Celular
E-MAIL				

3. Escolaridade

Graduação em:	Data da Conclusão:
Instituição	
Mestrado em:	Data da Defesa
Instituição	

4. Atendimento Especial: () Sim () Não

(Descrever):

5. Título do Projeto de Pesquisa

--

6. Linha de Pesquisa

() Estudo de Processos Discursivos
() Estudo de Processos de Significação
() Estudo de Processos de Variação e Mudança

7. Mestrado () Doutorado ()

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

EU, _____,
residente e domiciliado(a) na _____, nº
_____, Bairro _____, na cidade de
_____/_____, portador(a) do RG nº _____ e
CPF nº _____, DECLARO para todos os fins que DISPONHO DE
TEMPO para dedicação INTEGRAL ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Linguística da UNEMAT.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do candidato





ANEXO IV

Declaração de ciência da obrigatoriedade da comprovação de suficiência no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

EU, _____,
residente e domiciliado (a) na _____, nº
_____, Bairro _____, na cidade de
_____ Estado de _____

portador(a) de RG nº _____ e CPF nº _____,

DECLARO estar ciente de que a comprovação de suficiência no exame de proficiência em língua estrangeira é **OBRIGATÓRIO**, e meu **DESLIGAMENTO** será **AUTOMÁTICO** caso não atenda ao que consta no item **8.** do Edital nº 001/2016 - PPGL.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do candidato





ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

EU, _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, COMPROMETO-ME a não me matricular ou frequentar curso de graduação ou pós-graduação, em qualquer nível, área ou instituição, no período em que estiver cursando o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística correspondente ao Edital nº 001/2016 - PPGL da UNEMAT.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do candidato



ANEXO VI

REFERÊNCIAS RECOMENDADAS

Geral

BENVENISTE, Émile. **Problemas de Linguística Geral I**. Trad. de M. G. Novak e L. Néri. Campinas-SP: Pontes, 2005.

BENVENISTE, Émile. **Problemas de Linguística Geral II**. Trad. de Eduardo Guimarães. Campinas-SP: Pontes, 2006.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 1988.

Linha de pesquisa 1 - Estudo de Processos Discursivos

HAROCHE, Claudine. Trad. E. P. Orlandi. **Fazer dizer, querer dizer**. São Paulo: Hucitec, 1992.

ORLANDI, Eni. **Discurso e Leitura**. 5. ed. São Paulo: Cortez; Campinas-SP: Unicamp, 2000.

ORLANDI, Eni. **Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

ORLANDI, Eni. **A Linguagem e seu Funcionamento**. 2. ed. Campinas-SP: Pontes, 1987.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas-SP: Unicamp, 1997a.

Linha de pesquisa 2 - Estudo de Processos de Significação

GUIMARÃES, Eduardo Roberto Junqueira. **Textos e argumentação: um estudo de conjunções do Português**. Campinas-SP: Pontes, 1987.

_____. **Semântica do Acontecimento**. Campinas-SP: Pontes, 2002.

_____. **Análise de texto: procedimentos, análises, ensino**. São Paulo: Hucitec, 2013.

KARIM, Taisir Mahmudo; DI RENZO, Ana Maria; BRESSANIN, Joelma Aparecida, KARIM, Jocineide Macedo (Orgs.). **Atlas dos Nomes que Dizem Histórias das**



Cidades Brasileiras: um estudo Semântico-Enunciativo do Mato Grosso - (Fase I).
Campinas-SP: Pontes Editores, 2016.

FUCHS, Catherine. O sujeito na teoria enunciativa de A. Culioli: algumas referências. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, n. 7, p. 77-85, 1984. Disponível em: <<http://revistas.iel.unicamp.br/index.php/cel/article/download/3430/3990>>.

Linha de pesquisa 3 - Estudo de Processos de Variação e Mudança

ALKMIM, T. Sociolinguística. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (orgs.). **Introdução à linguística**. São Paulo: Cortez, 2001. v. 1.

CALVET, Louis-Jean. **Sociolinguística**: uma introdução crítica. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2002.

LABOV, William. **Padrões sociolinguísticos**. Trad. Marcos Bagno; Maria Marta Pereira Scherre; Caroline R. Cardoso. São Paulo: Parábola, 2008.

TARALLO, Fernando. **A pesquisa Sociolinguística**. São Paulo: Ática, 1997.